



DECRETO Nº 04155/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 616.026,06 (seiscentos e dezesseis mil vinte e seis reais e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	681		100	15,88
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	64		100	2.401,04
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	67		100	3,51
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	96		100	25.000,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	758		100	1.004,28
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	117		100	4.339,75
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	143		100	14.532,81
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	173	SAUDE	102	97.148,37
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	209	SAUDE	102	30.324,78
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	229	SAUDE	102	5.378,83
339030 - Material de Consumo	234	BLAFB	159	7.800,00
339030 - Material de Consumo	236	SAUDE	102	6.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	250	SAUDE	102	18.337,82
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 70%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	284	FEB.70	118	868,36
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 30%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	701	FEB.30	119	3.612,25
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	702	FEB.30	119	6.197,49
319013 - Obrigacoes Patronais	703	FEB.30	219	1.293,97
02.09.02.12.365.0002.2.855 - MANUTUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 70%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	296	FEB.70	118	3.227,06
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	313	QESE	247	3.900,00
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
DECRETO Nº 04155, de 21 de julho de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	315	SEMINC	100	41.365,07
319003 - Pensões do RPPS e do Militar	316	SEMINC	100	11.233,08
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	336	ENSINO	101	7.224,51
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	716	SEMINC	100	94,42
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	360	ENSINO	101	3.367,72
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	704	FEB.30	119	630,99
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	700	ENSINO	101	461,63
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	368	ENSINO	101	5.569,12
339030 - Material de Consumo	373	ENSINO	101	1.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.858 - MANUT MERENDA ESCOLAR - CRECHE MUNICIPAL QESE				
339030 - Material de Consumo	379	QESE	247	1.100,00
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	709	ENSINO	101	6.787,85
319013 - Obrigacoes Patronais	710	ENSINO	101	1.115,70
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	717	ENSINO	101	175,73
339030 - Material de Consumo	383	QESE	247	3.610,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	384	ENSINO	101	68.261,08
339030 - Material de Consumo	389	QESE	247	2.500,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405		200	4.000,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	731		100	229,53
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	408		100	20.826,46
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	754		100	892,22
339014 - Diarias - Pessoal Civil	410		100	800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413		200	48.850,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	425	ENSINO	101	13.870,50
02.10.02.20.608.0009.2.054 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ANIMAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	725		100	2.623,72
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	449		100	2.061,20
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	457		100	1.666,84
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	682		100	30,78
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	715		100	2.083,79
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	467		100	16.144,69
319013 - Obrigacoes Patronais	468		200	3.511,48
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	760	EMENES	169	13.080,00
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	477		100	279,29
339030 - Material de Consumo	482		200	4.000,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	759	AS.SOC	100	20,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	759	AS.SOC	200	780,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	505	AS.SOC	100	6.386,62
02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS				



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 04155, de 21 de julho de 2022**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	683		100	25,33
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	559		100	2.441,80
339030 - Material de Consumo	565		200	15.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	569		100	46.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	582		100	10.516,50
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	585		100	2.006,52
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	605		100	130,43
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	730		100	4.833,54
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	612		100	23,11
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	621		100	6.177,86
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	663		100	850,75
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>616.026,06</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.007 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE				
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	20,00
02.06.03.04.122.0001.2.871 - MANUTENCAO DA BRIGADA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	89		100	3.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.871 - MANUTENCAO DA BRIGADA MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	92		100	2.000,00
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOOURARIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	128		100	3.023,41
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	171	BLATB	159	7.800,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210	SAUDE	102	151.189,80
02.08.01.10.304.1023.1.258 - AQUISICAO DE VEICULOS-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	245	SAUDE	102	6.000,00
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. ENSINO INFANTIL REC FUNDEB 70% PRE-ESCOLA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290	FEB.70	118	4.095,42
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 30%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	299	FEB.30	119	10.440,73
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	319	ENSINO	101	1.000,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321	ENSINO	101	92.963,34
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	328	ENSINO	101	13.870,50
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 04155, de 21 de julho de 2022**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	399		100	5.000,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Jurídica	400		100	800,00
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454		100	15.000,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566		100	5.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589		100	10.000,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	591		100	26,62
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596		100	5.000,00
02.12.02.17.512.1026.1.701 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/RESTAURACAO REDE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	689		100	5.000,00
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	599		100	5.000,00
02.12.02.24.722.0014.2.062 - MANUT. DAS ATIVID. DO SERV. REPETIDORAS DE TV				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601		100	5.000,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	622		100	152.170,79
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628		100	7.000,00
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	665		100	3.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676		100	1.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>514.400,61</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>88.545,45</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>13.080,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>616.026,06</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 21 de julho de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**